



Edital 002/2022 – **RETIFICAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO DO 1º SEMESTRE DE 2023 PARA O CURSO DE MEDICINA DA FACAPE

A FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE, por meio de sua Presidente da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do curso de graduação em Medicina, mediante **QUADRO CONSOLIDADO DO PROCESSO SELETIVO** e suas respectivas categorias, organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com o disposto na **Portaria SSE nº 3741 de 13/07/2021, publicado no DOE de 14/07/2021, Processo nº 229/2018 e Parecer CEE/PE nº 041/2021-CES, no Regimento Geral da IES** e realizado segundo as regras aqui dispostas as quais a instituição se obriga a cumprir e as quais os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordarem.

QUADRO CONSOLIDADO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL	DATA PUBLICAÇÃO	CATEGORIAS	VAGAS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	REALIZAÇÃO DAS PROVAS	MATRÍCULA 1ª CHAMADA
002/2022 - Retificação	06/06/2022	1. Medicina – Bacharelado Ampla Concorrência	30	06 a 30/06/2022	10/07/2022	29 e 30/08/2022
003/2022	23/08/2022	2. Medicina – Bacharelado	10	23/08 a 13/09/2022	25/09/2022	14 a 16/11/2022
		Rede PEBA	03			
		Bolsistas				
004/2022	08/11/2022	3. Medicina – Bacharelado Ingresso pela Nota do Enem *	07	08 a 22/11/2022	Divulgação do resultado definitivo 07/12/2022	15 e 16/12/2022
Total de Vagas			50	-	-	-

* Não haverá vestibular nesta categoria

O certame acontecerá em três momentos distintos e consecutivos abaixo descritos:

1. AMPLA CONCORRÊNCIA (seleção com prova presencial para todos os candidatos concluintes do ensino médio ou cursos equivalentes);
2. REDE PEBA / BOLSISTA (seleção com prova presencial para alunos pertencentes aos 53 municípios da macrorregião de saúde dos estados da Bahia e Pernambuco. Seleção com prova presencial para alunos bolsistas que se enquadrarem nas condições estabelecidas na Lei Nº 3.480 de 10 de dezembro de 2021);
3. NOTA DO ENEM (seleção através do uso da nota do ENEM, compreendida entre os anos 2016 a 2021).



Para cada categoria será realizado um Processo Seletivo através de Edital próprio, que será publicado no site da AEVSF/FACAPE (www.facape.br), conforme quadro consolidado acima descrito.

Categoria 1. AMPLA CONCORRÊNCIA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Antes de efetuar a inscrição e o pagamento do valor da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.2 O Concurso Vestibular destina-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou curso equivalente e será válido somente para o semestre letivo 2023/1.

1.3 O candidato que não tem Ensino Médio concluído e que não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula, deverá ao inscrever-se, declarar sua condição de treineiro. Para fins de inscrição neste Concurso, considera-se **treineiro** o candidato que já tenha iniciado e não tenha concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

1.4 A participação do **treineiro** tem a finalidade exclusiva de treinamento e a nota a ele atribuída neste processo seletivo não poderá, em hipótese alguma, ser utilizada para pleitear o registro acadêmico em qualquer curso da FACAPE.

1.5 As provas (objetivas e a redação) serão realizadas no dia **10 de julho de 2022 (domingo)**, com início às **9h20min**, exclusivamente na **cidade de Petrolina-PE** e terão a duração de 4 (quatro) horas.

1.6 O Concurso Vestibular do Curso de Medicina 2023/1, é de **caráter eliminatório e classificatório**, compreendendo exames de conhecimentos, mediante à aplicação de provas objetivas e redação.

1.7 O candidato deverá seguir todas as regras do **Protocolo de Biossegurança referentes à adoção de medidas**, com o objetivo de reduzir os riscos de contágio e de disseminação da COVID-19, conforme **Anexo V - Protocolo de Biossegurança, Normas e Orientações aos Candidatos da FACAPE**.

1.8 A FACAPE adotará as medidas sanitárias necessárias com o objetivo de reduzir os riscos de contágio e de disseminação da COVID-19.

1.9 O candidato, ao fazer a inscrição no Processo Seletivo Vestibular, com prova presencial, **assume de livre e espontânea vontade, a responsabilidade por participar do processo seletivo em período pandêmico, eximindo a FACAPE de qualquer responsabilidade futura.**

1.10 O candidato deverá levar apenas **caneta esferográfica azul ou preta de corpo plástico cristalino ou transparente**. Esse material não será fornecido pela **Comissão Organizadora do Vestibular da FACAPE**.

1.11 Considerando a crise sanitária referente a COVID-19, durante a realização das provas, visando evitar a disseminação do vírus entre os aplicadores e candidatos presentes ao certame, a **Comissão Organizadora do Vestibular** adotará medidas a seguir elencadas, às quais deverão ser obedecidas obrigatoriamente por todos os candidatos:

I - Uso de máscara facial dentro do local de provas e durante toda a realização do certame. O candidato sem máscara protetora não terá acesso ao prédio e não realizará provas, em qualquer hipótese;

II - Exigência que os aplicadores e os candidatos higienizem as mãos, durante a permanência no prédio de aplicação, com álcool em gel 70% ao acessarem e saírem do estabelecimento e durante a utilização do sanitário;

III – Obedecer aos arranjos físicos para evitar aglomerações nas áreas comuns como por exemplo: sanitários, corredores, entrada das salas e outras áreas afins e/ou correlatas;

IV - Proibição da permanência de candidatos no prédio ou nas dependências da Instituição de Ensino Superior após a finalização das provas.

1.12 A Comissão Organizadora do Vestibular poderá cancelar ou prorrogar o certame.

1.12.1 Na eventualidade de não haver o número mínimo de candidatos inscritos, suficientes para a seleção e matrícula, de acordo com o necessário para o funcionamento da turma ou da impossibilidade de aplicação da prova em decorrência da pandemia do Coronavírus. Nesses casos, será publicado um aditivo de Edital com todas as orientações pertinentes.

1.13 A Faculdade de Petrolina (FACAPE), reserva-se o direito de impedir a entrada ou a permanência de candidatos que apresentem suspeita de contaminação por Coronavírus, nos termos definidos em seus protocolos de realização de atividades presenciais. **O candidato, no momento da inscrição**, declara-se tacitamente, submeter-se às normas da Faculdade em relação aos protocolos sanitários, especialmente comprometendo-se a não comparecer ao local de provas caso apresente qualquer uma das situações descritas abaixo:

a) tenha o diagnóstico positivo de COVID-19 nos 15 dias anteriores à realização das provas;

b) tenha tido contato com alguma pessoa com diagnóstico positivo de COVID-19 nos 15 dias anteriores à realização das provas, ou;



c) **apresente dois ou mais dos sinais ou sintomas relacionados a seguir: febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.**

1.14 O candidato impedido de realizar as provas ou que tenha deixado de comparecer em virtude de suspeita de contaminação, **fará jus à devolução da taxa de inscrição** que deverá ser solicitada, **no prazo de três dias úteis a contar da data da realização das provas**, por meio do e-mail **vestibular@facape.br**

1.15 A correção das provas ocorrerá em **2 (duas) etapas** – a primeira, as **provas objetivas** e a segunda, a **prova de redação**.

1.16 Em hipótese alguma será permitida reserva de vagas.

1.17 A execução do Processo Seletivo para o Concurso Vestibular será de responsabilidade da **Comissão Organizadora do Processo Seletivo** nomeada por **Portaria**, assinada pelo **Presidente da AEVSF/FACAPE**.

1.18 As chamadas do Concurso Vestibular serão realizadas conforme o **Cronograma de Eventos**, até a ocupação das vagas existentes e até o prazo que garanta a frequência mínima obrigatória no curso.

1.19 O planejamento e a execução do processo seletivo para o curso de Medicina da FACAPE, estão sob a responsabilidade da Comissão Organizadora que estará disponível para informações no **SETOR DE CONCURSOS & VESTIBULARES**, nos seguintes canais:

E-mail: **vestibular@facape.br**

WhatsApp: **(87) 3866-3260**

Telefone: **(87) 3866-3269**

Horários de Atendimento: **das 8h às 12h e das 15h às 18h, exceto sábados, domingos e feriados, salvo disposição expressa em contrário.**

2. DAS VAGAS

2.1 A FACAPE ofertará nesta categoria (Ampla Concorrência) para ingresso no **primeiro semestre do ano letivo de 2023**, o total de **30 (trinta) vagas** para o curso de Medicina, sendo **realizado em um único certame**, com aplicação de provas objetivas e de redação com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos.

QUADRO DE VAGAS

Curso	Vagas Ampla Concorrência (AC)	Pessoa com Deficiência (PcD)	Total de Vagas	Período*	Tempo Mínimo de Integralização	Valor mensal sem desconto**	***Desconto de Adimplência	Valor mensal com desconto
MEDICINA (Presencial)	28	02	30	INTEGRAL	12 semestres ou 6 anos	R\$ 8.585,00	12,639%	R\$ 7.499,95

***O curso de modalidade integral** é aquele em que o aluno tem aulas em mais de um turno. Devido à carga horária maior, esses encontros podem ocorrer pela manhã e tarde, e algumas vezes à noite.

****Valor mensal** correspondente ao ano de 2022, que poderá sofrer acréscimo/reajuste, conforme legislação vigente.

*****O desconto de adimplência** poderá sofrer alterações para acréscimo ou diminuição, inclusive ser revogado, a critério da AEVSF/FACAPE.

2.2 O período diurno compreende aulas de **segunda-feira a sábado**.

2.2.1 Os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão de curso, são estabelecidos conforme a **matriz curricular**.

2.3 O Campus da FACAPE, onde funciona o Curso de Medicina, está situado no **Campus Universitário s/n – Vila Eduardo – CEP 56328-903 – Petrolina-PE – Telefone: (87) 3866-3200 – E-mail: vestibular@facape.br**

2.4 O valor do curso de Medicina da Faculdade de Petrolina - FACAPE no ano de 2022 é de **R\$ 8.585,00 (oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais) mensais**.

2.4.1 O sistema de matrícula é **semestral** e corresponde à 1ª mensalidade, cujo valor é integral, **sem desconto de adimplência**. A partir da 2ª mensalidade, o acadêmico devidamente matriculado no curso de Medicina que efetuar os pagamentos até a data do vencimento terá **desconto de adimplência** conforme legislação vigente.

2.4.1.1 Para a obtenção do referido desconto de adimplência (**12,639%**), é necessária a realização do pagamento até a data do vencimento da mensalidade, perfazendo um valor de **R\$ 7.499,95 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

2.4.1.2 Este percentual é variável, **poderá aumentar ou reduzir**, mediante autorização do **Comitê Temático Provisório da AEVSF/FACAPE**.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar a inscrição e o pagamento do valor da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2 Para o Processo Seletivo do curso de Medicina, Campus da FACAPE, as inscrições poderão ser efetuadas somente via Internet (**www.facape.br/vestibular**).



3.3 O período de inscrições será do **dia 06/06 até o dia 30/06/2022**. A reimpressão do **Boleto Bancário** deve ser feita até o dia **04/07/2022**, às **20h**.

3.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o site da FACAPE (www.facape.br/vestibular), preencher corretamente todos os campos do **Formulário Eletrônico de Inscrição do Questionário Socioeconômico**.

3.5 Após conferência de todos os dados, enviar (confirmar) sua inscrição.

3.5.1 Para pagamento da taxa de inscrição em qualquer rede bancária, o boleto bancário com código de barras só estará disponível somente 02 (dois) dias úteis após a inscrição. O boleto bancário sem o código de barras poderá ser pago na Tesouraria da FACAPE.

3.6 O candidato poderá realizar alterações, atualizações ou correções de sua inscrição pelo site da FACAPE (www.facape.br/vestibular), preenchendo os dados de acesso e, após confirmação dos dados, efetuar a correção, alteração ou atualização da inscrição.

3.6.1 A alteração, atualização ou correção da inscrição só poderão ser realizadas pelo candidato dentro do prazo de inscrição definido no **subitem 3.3**.

3.7 A FACAPE não se **responsabilizará por solicitação de inscrições, alterações, atualizações ou correções não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios a FACAPE**, que venham a impossibilitar a transferência dos dados ou procedimentos relacionados no presente **Edital**.

3.8 Não serão aceitas, em hipótese alguma, **inscrições, alterações, atualizações ou correções extemporâneas por carta, por e-mail ou na forma presencial**, diretamente com **setores da Faculdade**.

3.9 O **local de realização da prova** será no campus sede (FACAPE). Caso haja necessidade de outros prédios a serem alugados, a **Comissão Organizadora do Vestibular**, indicará no seu **Cartão de Inscrição**.

3.9.1 O **Cartão de Inscrição do Candidato** será disponibilizado no site www.facape.br/vestibular, a partir do dia **08/07/2022**.

3.10 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de exclusiva responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do Vestibular o direito de excluir do certame a qualquer tempo, o candidato que não preencher a solicitação de forma completa ou preencher com dados inválidos e/ou falsos.

3.11 Recomenda-se evitar o pagamento da taxa de inscrição em **Banco Postal**, pois pode acarretar atraso na confirmação do pagamento.

4. DO RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Não haverá **isenção total ou parcial da taxa de inscrição**.



4.2 A taxa de inscrição é de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**.

4.3 A impressão/reimpressão e/ou pagamento do boleto bancário só poderão ser feitos dentro dos prazos e das condições definidas nos **subitens 3.3 e 4.4**.

4.4 A FACAPE utiliza a nova plataforma da cobrança para emissão dos boletos bancários, conforme determinação do **Banco Central do Brasil**, com pertinência à emissão, apresentação, processamento e liquidação interbancária dos boletos de pagamento, circulares BCB números 3.461/09, 3.598/12 e 3.656/13, determinando que todos os boletos deverão ser registrados pelo banco emissor, visando garantir confiabilidade e comodidade aos usuários, proporcionando facilidade nos processos de Débito Direto Autorizado e prevenção a fraudes. Dessa forma, a emissão de boletos bancários fica condicionada aos **dias úteis das 08h às 20h**.

4.5 Para as inscrições, alteração, atualização ou correção realizadas após as 20h, sábados, domingos e/ou feriados, a emissão dos boletos poderá ser feita no próximo dia útil, a partir das 08h, respeitando o limite definido no **subitem 3.3**.

4.6 O pagamento só será considerado válido se efetuado em qualquer correspondente bancário, desde que proveniente de **inscrições realizadas no período e datas mencionadas**.

4.6.1 Boletos bancários agendados deverão respeitar os prazos estabelecidos no **subitem 3.3**.

4.7 O candidato terá sua inscrição homologada no processo seletivo somente após a confirmação, pelo correspondente bancário, do pagamento da sua taxa de inscrição.

4.8 O pagamento de inscrição realizado no último dia, conforme **subitem 3.3**, via autoatendimento em terminal bancário ou via internet, deverá ser efetuado conforme **subitem 4.4** e sob as condições de funcionamento do banco. **O não atendimento dessa exigência implicará indeferimento da inscrição**.

4.9 O candidato deverá guardar o **comprovante de pagamento da taxa de inscrição** para futura conferência, caso seja necessário.

4.10 A FACAPE, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com **data posterior às datas limite mencionadas para o processo seletivo**.

5. DAS PESSOAS COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 O candidato que necessitar de condição especial, tais como Ledor de Prova, Transcritor para preencher a Folha de Respostas, prova ampliada letra 24, móvel especial para fazer as provas, amamentação etc; poderá requerê-lo fazendo a **indicação no ato da inscrição e confirmada conforme data específica no calendário de eventos**. (ou conforme **subitem 5.3**)

5.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou correção diferenciada da prova de redação (deficientes auditivos), que se enquadrar no **Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999**, poderá solicitar tempo adicional para realização das provas e correção diferenciada.

5.2.1 Na correção diferenciada das provas de redação, serão adotados mecanismos flexíveis que valorizem os conteúdos semânticos da prova, de acordo com o **Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999**, e **Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005**, e suas alterações posteriores.

5.3 Além de indicar no ato da inscrição a condição especial, o candidato deverá encaminhar para o e-mail **vestibular@facape.br**, até o dia **05 de julho de 2022**, **Solicitação de Atendimento Especial**.

5.3.1 Os candidatos que concorrem as vagas de PcD (Pessoa com Deficiência) e forem aprovados, deverão no ato da matrícula apresentar para efeitos de comprovação **Laudo Médico** em conformidade com o **Anexo III** deste Edital.

5.3.1.1 O **Laudo Médico (Anexo III)** deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes exigências:

- a) **ter data de emissão até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;**
- b) **constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;**
- c) **descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);**
- d) **constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;**
- e) **no caso de pessoa com deficiência auditiva, o Laudo Médico (Anexo III) deverá vir acompanhado do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhorada audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;**
- f) **no caso de pessoa com deficiência visual, o laudo médico (Anexo III) deverá vir acompanhado do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.**

5.3.1.2 Havendo necessidade, o candidato poderá ser convocado à perícia, perante a **Junta Médica**, que poderá solicitar exames complementares.

5.4 A mera indicação no ato da inscrição da condição especial, sem envio do e-mail (**item 5.3**), não garante a aprovação da solicitação.

5.5 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, além de assinalar a necessidade na ficha de inscrição, deverá enviar para o e-mail **vestibular@facape.br**, até o **dia 05 de julho de 2022**, solicitação de atendimento especial (Anexo III), comprovante de filiação da criança e uma cópia legível do documento de identificação do(a) acompanhante, que será responsável pela guarda da criança e que terá acesso ao local de realização da prova.

5.5.1 O(a) acompanhante deverá apresentar documento pessoal no dia da prova e somente poderá deixar o local de realização da prova após o horário permitido para os candidatos (15 minutos antes do término das provas), acompanhado da candidata.

5.6 A relação dos candidatos que terão direito à condição especial será publicada conforme cronograma deste Edital (Anexo I).

5.7 **A não solicitação de condições especiais para a realização das provas, dentro do período das inscrições, conforme previsto nos dispositivos mencionados no item 5 e em seus subitens, implicará a não concessão dessas condições no dia da realização das provas.** Nesse caso, o candidato terá as provas preparadas nas mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente, seja qual for o motivo alegado.

5.8 Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite, entre outros) e os casos de alterações climáticas (sol, chuva e outros), que impossibilitem a realização das provas, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, **não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.**

5.9 A solicitação de quaisquer condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão Organizadora do Vestibular, em conformidade com a legislação pertinente.

5.10 A não solicitação de condições especiais para a realização da prova, dentro do período das inscrições, conforme previsto neste Edital, implicará a não concessão dessas condições no dia da realização das provas, e o candidato terá as provas preparadas nas mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo reivindicação a esse respeito no dia da prova, ou posteriormente, seja qual for o motivo alegado.

5.11 Os candidatos que necessitarem usar aparelho para deficiência auditiva durante as realizações das provas também deverão solicitar autorização conforme as regras de atendimento especial.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Para a realização da prova é **obrigatória** a apresentação de um **documento de identificação** conforme **subitem 6.3**.

6.2 A assinatura do candidato em todos os documentos do processo seletivo deverá conferir exatamente com a do documento de identidade apresentado no dia da prova.

6.3 Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, bem como o passaporte e as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são considerados documentos de identidade, carteira de trabalho (somente modelo com impressão digital); carteira nacional de habilitação (somente modelo físico com foto). No Formulário Eletrônico de Inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, registrar o número do Registro Geral (RG), independentemente do documento a ser apresentado como identificação.

6.4 Não serão aceitos como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) física sem foto, a certidão de nascimento, a certidão de casamento, o título de eleitor, o CPF e a carteira de estudante.

6.5 O candidato estrangeiro deverá apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) atualizado ou passaporte com visto válido.

6.6 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles que constam: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

6.7 Caso o candidato não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda, deverá apresentar um dos seguintes documentos: documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização das provas ou declaração de furto, roubo ou perda, feita de próprio punho, com reconhecimento da assinatura registrado em cartório. No dia da realização da prova, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio, antes do início das provas.

6.8 O candidato, cujas condições se enquadram no subitem 6.7 deverá comparecer, no dia da prova, à Comissão Organizadora do Vestibular, com 1 (uma) hora de antecedência do horário de início da prova, para fins de identificação especial.

7. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO DO VESTIBULAR

7.1 As provas serão realizadas no dia **10 de julho de 2022** (domingo), às **09h20min**, exclusivamente na **cidade de Petrolina-PE** e terá a duração de **4 (quatro) horas**.

7.2 As provas terão início às **09h20min** e os portões dos prédios serão abertos às **07h30min** e fechados às **09 horas**. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões **não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do processo seletivo**.

7.3 No horário reservado às provas, **está incluído o tempo destinado** à identificação dos candidatos, coleta da impressão digital (caso couber), fotos e/ou filmagem, a transcrição das respostas para a Folha de Respostas, a transcrição do rascunho da redação para a prova de Redação e revista pessoal ou coletiva caso necessário.

7.4 Do programa das disciplinas do concurso Vestibular/Processo Seletivo da FACAPE para o curso de Medicina, **constarão somente disciplinas do ensino médio brasileiro, sem distinção de conteúdo**.

7.5 As **Provas Objetivas e de Redação** terão duração total de **4 (quatro) horas, incluindo o tempo necessário para o preenchimento da Folha de Respostas e da Folha de Redação**.

7.5.1 O Caderno de Provas será composto pelas **questões objetivas mais a folha de rascunho da Redação**.

7.5.2 Cada disciplina constará de **questões com 5 (cinco) proposições, A, B, C, D e E** para as quais o candidato deverá assinalar **apenas uma alternativa para cada questão e posteriormente transportar** o resultado para a **Folha de Respostas**.

7.5.3 Cada questão valerá **1 (um) ponto**.

7.5.4 O candidato deverá assinalar suas respostas na **Folha de Respostas**, exclusivamente, com **caneta esferográfica azul ou preta, corpo plástico cristalino ou transparente**, preenchendo completamente o **alvéolo do cartão**, conforme instruções abaixo:



7.5.5 A perfeita marcação da **Folha de Respostas** é essencial para a apuração dos resultados e validade da prova.

7.5.6 A questão deixada em branco, com emenda, rasura ou com mais de uma marcação, ainda que legível, terá pontuação zero.

7.5.7 O preenchimento da **Folha de Respostas** será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contida neste Edital, na **Folha de Respostas** e na **capa do Caderno de Questões**. **Em nenhuma hipótese, haverá substituição do Caderno de Questões e da Folha de Respostas por erro de preenchimento do candidato.**

7.5.8 A **Folha de Respostas** da prova objetiva será distribuída pelos Fiscais de Salas aos candidatos juntamente com a **Folha de Redação**, cabendo ao candidato, fazer a conferência dos dados. **Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção.**

7.5.9 A correção das questões das provas objetivas será feita por meio eletrônico, de acordo com o **gabarito definitivo** da prova a ser divulgado conforme cronograma deste Edital (Anexo I).

7.5.10 Após totalizada a pontuação final das provas objetivas, será divulgada a listagem dos candidatos que terão as suas **Provas de Redação corrigidas (conforme cronograma – Anexo I) até o limite de 4 (quatro) vezes a quantidade de vagas disponíveis para o curso**, de acordo com o **item 8** deste Edital, respeitados os empates da última colocação.

7.5.11 A prova será constituída de número de questões e pesos, conforme o quadro a seguir:

Quadro I - DISCIPLINAS E PONTUAÇÕES DAS PROVAS DO VESTIBULAR				
ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa/ Literatura Brasileira	10	2	20
	Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	5	1	5
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	1	5
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	5	2	10
	Química	5	2	10
	Biologia	10	3	30
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	5	1	5
	Geografia	5	1	5
SUBTOTAL		50	-	90
REDAÇÃO		-	-	10
PONTUAÇÃO TOTAL				100 pontos

7.5.12 A prova de Redação valerá 10 (dez) pontos, conforme critérios estabelecidos no Anexo VII.

7.5.13 Após a somatória dos pontos, com os devidos pesos, a pontuação máxima das provas será de 100 (cem) pontos, sendo 90 (noventa) pontos da prova com questões propositivas (objetivas) mais 10 (dez) pontos da prova de redação.

7.5.14 Qualquer símbolo, sinal, desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados nas **folhas de resposta das provas (Folha de Respostas e Folha de Redação oficial)** serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer um destes elementos, a prova será desconsiderada, não corrigida e será atribuída pontuação zero.

7.5.15 Ao terminar as provas, o candidato somente **poderá retirar-se definitivamente da sala de provas e do prédio**, portando o **Caderno de Questões, 30 (trinta) minutos antes do tempo final**, entregando ao **Fiscal de Prova, a Folha de Respostas e a Folha de Redação Oficial**.

7.5.15.1 Por medida de segurança e pela lisura no Processo Seletivo, em hipótese alguma, o candidato poderá sair das dependências do local de prova antes do horário determinado, ou seja, **30 (trinta) minutos antes do tempo final**, devendo obrigatoriamente, permanecer utilizando máscara e seguindo igualmente as demais normas de segurança em relação a COVID-19, conforme determina o **Protocolo de Biossegurança, Normas e Orientações** aos candidatos, disponível neste Edital.

7.5.16 Por motivos de segurança, **as provas poderão ser aplicadas com gabaritos diferenciados**, de forma que caberá ao candidato conferir se o tipo de prova constante em sua **Folha de Respostas** corresponde ao **Caderno de Questões** recebido. **Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá informar imediatamente ao fiscal de sala e solicitar a correção.**

7.5.17 Não haverá substituição da **Folha de Respostas e/ou Folha de Redação** por motivo de erro ou rasura no seu preenchimento. **É proibida a utilização de qualquer tipo de corretivo.**

7.5.18 Será aceita como correta, a forma de grafar e acentuar as palavras estabelecidas no sistema ortográfico vigente da língua portuguesa.

7.5.19 A **Prova de Redação** e a transcrição das respostas na **Folha de Respostas** deverão ser feitas com **Caneta esferográfica azul ou preta, corpo plástico cristalino ou transparente**. **Questões respondidas em local e forma inadequada não serão corrigidas e terão pontuação zero.**

8. DA PROVA DE REDAÇÃO

8.1 A Redação terá o valor de **10 (dez) pontos**, conforme **subitens 7.5.12 e 7.5.13**, e será de **caráter classificatório e eliminatório**.

8.2 A Redação no Processo Seletivo tem caráter eliminatório, de acordo com a Portaria do MEC nº 391, de 07 de fevereiro de 2002.

8.3 A prova de Redação em Língua Portuguesa deverá ser desenvolvida mediante a escolha de um tema dentre os propostos, devendo ser manuscrita, em letra legível, com a obrigatoriedade de utilização de **caneta esferográfica azul ou preta, corpo plástico cristalino ou transparente**.

8.4 A prova de Redação em Língua Portuguesa tem o objetivo de avaliar a habilidade de expressão na modalidade escrita e de aplicação das normas do registro formal culto da língua portuguesa na produção textual.

8.5 O candidato deverá produzir um texto com **extensão mínima de 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas**, legível, caracterizado pela coerência e pela coesão, com base em critérios formulados pela Banca Examinadora. Com a função de motivar o candidato para a redação, despertando ideias e propiciando o enriquecimento de informações, poderá haver na prova textos e outros elementos correlacionados ao assunto em pauta.

8.6 O critério de avaliação mais abrangente refere-se à apreensão e ao desenvolvimento do tema. Serão avaliados também o domínio da expressão escrita, a apresentação adequada da redação e o respeito à estrutura textual solicitada (texto narrativo, descritivo e dissertativo).

8.7 A correção da Redação será feita por **banca de corretores**, por meio de mecanismos convencionais de correção em processos seletivos, mantendo-se o anonimato dos candidatos.

8.8 A Prova de Redação será corrigida e revisada por corretores diferentes e independentes, de acordo com os critérios específicos e valores descritos no Anexo VII deste Edital.

8.9 Somente serão corrigidas as Provas de Redação dos candidatos que obtiverem o mínimo de pontos para aprovação em cada disciplina das Provas Objetivas, conforme descrito na letra “c” do subitem 11.1, **classificados em ordem decrescente do total de pontos na Prova Objetiva e cuja classificação esteja dentro de até 4 (quatro) vezes a quantidade de vagas disponíveis para o curso**, conforme item 2 deste Edital, respeitados os empates da última colocação.

8.9.1 Não serão corrigidas as provas de redação dos candidatos inscritos na condição de treineiro (não concluinte do ensino médio) e os candidatos excedentes ao limite de até 4 (quatro) vezes a quantidade de vagas disponíveis.

8.10 A correção da prova a que se refere o **subitem 5.2** será feita por uma equipe que adotará mecanismos de correção coerentes com a deficiência desses candidatos.

9. DO LOCAL DE PROVA

9.1 No dia **08 de julho de 2022**, o candidato deverá acessar a página da FACAPE (www.facape.br), imprimir seu **Cartão de Inscrição**, onde constará o **local, o prédio e a sala de realização de provas**.

9.1.1 As provas serão realizadas exclusivamente na **cidade de Petrolina-PE**.

9.2 O candidato somente terá acesso aos locais de provas mediante apresentação do original de um dos documentos de identidade, conforme **subitem 6.3, não sendo aceita fotocópia, ainda que autenticada**.

9.3 Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos pela Comissão Organizadora do Vestibular:

- a) Os candidatos deverão passar por detectores de metais, na entrada de acesso ao prédio de realização de provas e/ou durante o período da realização das provas, a qualquer momento, mesmo dentro de sala e/ou toda vez que se ausentar da sala.
- b) Será permitido o ingresso nos locais de prova de candidatos portando somente caneta esferográfica azul ou preta de corpo plástico cristalino ou transparente, sendo proibida a entrada de quaisquer outros itens de papelaria.
- c) Será permitido que os candidatos entrem na Sala de Prova com água, sucos, refrigerantes, balas, doces, chocolates, biscoitos e similares, ficando sujeitos à fiscalização e/ou apreensão dos produtos e embalagens a qualquer tempo.
- d) Não será permitido o ingresso nos locais de prova de candidatos portando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei, relógio de qualquer espécie (exceto analógicos), aparelhos eletrônicos, livros, anotações e/ou impressos de quaisquer ordem, chave, canivete, controle de alarme de carro etc., protetor auricular ou similares, quaisquer acessórios de chapalaria (chapéu, boné, gorro, capacetes etc.) ou similares e, ainda, bolsas, pastas, mochilas, latas, vasilhas, potes ou outros materiais similares.
- e) Não será permitido permanecer na sala de prova portando óculos escuros, carteiras e chaves de carro. Os candidatos que estiverem portando quaisquer dos itens mencionados nesta letra “e” deverão guardá-los e posicioná-los embaixo de sua carteira até a saída do estabelecimento de provas.
- f) Não serão permitidas, durante a realização das provas: comunicação verbal, escrita, gestual ou eletrônica etc. entre candidatos, tampouco a troca de quaisquer objetos, estar de cabelo solto (para candidatos com cabelos longos).

9.4 A Comissão do Processo Seletivo do Vestibular recomenda que os candidatos não levem nenhum dos objetos citados nas alíneas “d” e “e”, subitem 10.3, no dia de realização das provas, pois o porte e/ou uso desses objetos acarretará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

9.5 No dia de realização das provas, **não** serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

9.6 O acesso ao banheiro será permitido aos candidatos até 20min do início das provas. Após o início, somente será permitida a ida ao banheiro depois de transcorridos 60min do seu início.

9.7 Os banheiros serão fechados, definitivamente, **30min** antes do encerramento da prova.

10. DOS RECURSOS E DA REVISÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DA REDAÇÃO

10.1 O candidato (ou procurador devidamente constituído) que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva; das notas preliminares das provas objetivas e da nota preliminar de redação, deverá fazê-lo **presencialmente** nas datas e horários definidos no cronograma (Anexo I).

10.2 Para apresentação de recurso, o candidato deverá observar os seguintes itens:

- a) fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
- b) preencher o recurso em formulário próprio (Anexo IV) para a prova;
- c) não se identificar no corpo dos recursos, em outro local que não o apropriado, utilizando palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.3 Em hipótese alguma, serão aceitos recursos que estiverem fora do prazo, e/ou que não atenderem às alíneas “a”, “b” e “c”, do **subitem 10.2**.

10.4 Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Respostas da prova objetiva e/ou da prova de Redação.

10.5 A banca revisora será a última instância recursal do Processo Seletivo.

10.6 Recursos cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.



10.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.8 Os resultados dos recursos serão fornecidos diretamente ao candidato, através do site www.facape.br, conforme cronograma (Anexo I).

10.9 Após o julgamento pela Banca Examinadora dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

11. DA FASE ELIMINATÓRIA

11.1 Serão desclassificados e eliminados do Concurso Vestibular os candidatos que se enquadrarem em uma das situações a seguir:

- a) não comparecerem no dia da prova; chegar aos locais de realização das provas após o horário estabelecido; alegar desconhecimento quanto à data; horário; local de realização das provas, bem como às convocações divulgadas nos termos deste Edital;
- b) recusarem-se a prender os cabelos longos, retirar os óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como, chapéu, boné, gorro etc. ou outros objetos similares;
- c) não estiverem classificados na prova objetiva, até o limite de 4 (quatro) vezes o número de vagas para o curso, respeitando-se os empates na última colocação;
- d) fugirem aos critérios definidos para a prova de Redação, conforme especificado no **item 8**;
- e) obtiverem nota zero na Redação;
- f) deixarem de assinar a Folha de Respostas;
- g) ausentar-se do recinto de realização das provas, sem a devida permissão;
- h) descumprirem as alíneas “d”, “e” e “f” do **subitem 9.3**;
- i) excederem o tempo de realização das provas;
- j) levar consigo a Folha de Respostas e/ou a Folha de Redação Oficial ao retirarem-se da sala de prova;
- k) não permitirem a coleta da impressão digital e/ou foto e/ou filmagem, se houver, bem como a vistoria com detector de metais e/ou exame de otoscopia, com exceção do portador de marcapasso que deverá ser comprovado através de Laudo Médico, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital;



- l) prestarem, no ato de inscrição ou em outros momentos e/ou documentos do Processo Seletivo, declaração falsa ou inexata;
- m) não tratarem com urbanidade os outros candidatos e as pessoas encarregadas da execução do concurso;
- n) mantiver conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com qualquer dos supervisores, coordenadores, aplicadores de provas, aplicadores reserva, porteiros, auxiliares de limpeza ou autoridades e pessoas incumbidas da realização do Processo Seletivo;
- o) deixarem de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- p) não atenderem ou praticarem atos que contrariem as normas do presente Edital e de seus atos complementares;
- q) não atenderem as determinações e regras ou não praticarem as ações do Protocolo de Biossegurança, Normas e Orientações aos Candidatos da FACAPE, disponível neste Edital.

11.2 Os candidatos desclassificados ou eliminados pelos critérios estabelecidos nestes itens acima mencionados não terão argumento de concorrência.

11.3 O candidato que, por qualquer motivo, for eliminado do Processo Seletivo não terá acesso, em hipótese alguma, às notas das provas.

12. DA FASE CLASSIFICATÓRIA

12.1 A admissão a FACAPE será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite das vagas fixadas para o curso, conforme quadro do **item 2** (Ampla Concorrência e Pessoas com Deficiência (PcD)).

12.2 A nota para classificação da Prova Objetiva do candidato será calculada considerando:

1ª etapa:

$$\text{NPO} = (2 \times \text{PPL}) + (1 \times \text{PE}) + (1 \times \text{PH}) + (1 \times \text{PM}) + (1 \times \text{PG}) + (3 \times \text{PB}) + (2 \times \text{PF}) + (2 \times \text{PQ})$$

NPO - Nota da Prova Objetiva

PPL - Pontos na disciplina de Língua Portuguesa/Literatura Brasileira

PE - Pontos na disciplina de Língua Estrangeira

PH - Pontos na disciplina História

PM - Pontos na disciplina Matemática

PG - Pontos na disciplina Geografia

PB - Pontos na disciplina na Biologia

PF - Pontos na disciplina Física

PQ - Pontos na disciplina Química

12.3 Após a apuração da Nota da Prova Objetiva (NPO) e dos resultados dos recursos, serão classificados os candidatos, em ordem decrescente, até o limite de 4 (quatro) vezes o número de vagas para o curso de Medicina, respeitando-se o número de empates na última classificação e as vagas fixadas para o curso, conforme quadro do **item 2** (ampla concorrência e Pessoas com Deficiência (PcD)).

12.4 Posteriormente à classificação dos candidatos na prova objetiva, serão divulgadas as notas da prova de Redação que, observados os prazos recursais, será realizada a classificação final dos candidatos que optaram pela ampla concorrência em ordem decrescente, da seguinte forma:

2ª etapa:

$$\text{NCF} = [\text{NPO} + \text{NR}] \times 10$$

Atenção: Pontuação máxima = 1.000 pontos

NCF - Nota da Classificação Final

NPO - Nota da Prova Objetiva

NR - Nota da Redação

12.5 Serão critérios de desempate para a classificação, sucessivamente:

1º - maior nota na disciplina de Biologia;

2º - maior nota da disciplina de Português;

3º - maior nota na disciplina de Química;

4º - maior nota na disciplina de Física;

5º - maior nota na prova de Redação;

6º - maior idade.

13. DO RESULTADO

13.1 Os resultados do processo seletivo serão fornecidos através do site www.facape.br/vestibular, conforme Cronograma (Anexo I).

13.2 A admissão à FACAPE será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite das vagas fixadas para o curso, conforme quadro do **item 2**.

13.3 Não serão fornecidos resultados por telefone ou por correio eletrônico.

13.4 As datas e horários dos resultados do processo seletivo e matrícula serão as constantes do cronograma deste Edital (Anexo I), disponível no site da FACAPE (www.facape.br/vestibular).

14. DA CONVOCAÇÃO E CHAMADAS

14.1 A divulgação dos candidatos convocados para matrícula nas chamadas subsequentes à primeira, caso ocorra, será feita através do site www.facape.br/vestibular, em ordem de classificação decrescente, até o limite de vagas oferecidas para o curso, conforme **item 2**.

14.2 O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar os resultados e o calendário de matrículas que estará disponível no endereço eletrônico www.facape.br/vestibular.

14.3 Na convocação dos excedentes, as vagas a serem preenchidas obedecerão à ordem de classificação decrescente entre os candidatos.

14.4 As vagas oriundas de matrícula não efetivadas, de vagas resultantes de desistência, ou daqueles que não satisfizerem o presente Edital, serão preenchidas por convocação em chamadas subsequentes dos candidatos classificados, por ordem decrescente de classificação em seus respectivos grupos.

14.5 Tornar-se-á sem efeito a convocação do candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, no momento da matrícula, independentemente do motivo alegado para tal situação.

14.6 O candidato convocado que efetivar sua matrícula e não for frequente às aulas até o 10º (décimo) dia útil de seu início, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pelo colegiado de curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pelo candidato classificado subsequente.

14.7 Os candidatos convocados que efetivarem a matrícula estarão submetidos ao Regimento Interno, ao Estatuto da AEVSF/FACAPE, ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ao sistema de matrícula e às demais normas expedidas, submetidas aos Programas de Internato Médico, ou Estágio Supervisionado (atividade curricular obrigatória de treinamento em serviço integrado e sob supervisão docente) oferecidos pela FACAPE.

15. DA MATRÍCULA

15.1 Os candidatos convocados para matrícula pertencentes à ampla concorrência, deverão, no dia e horário designado para matrícula, conforme Anexo I, comparecer presencialmente a **Central de Atendimento ao Discente (CAD)**.

15.2 Documentação necessária para matrícula:

- a) certidão de nascimento ou de casamento;
- b) documento de identidade, atualizado. Se estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- c) cadastro de pessoa física (CPF);
- d) comprovante que demonstre estar regularizado com o serviço militar (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
- e) certificado de conclusão do ensino médio devidamente registrado, conforme a legislação, e histórico escolar completo, com comprovante de conclusão do estágio (quando curso técnico), se for o caso. No caso de conclusão do ensino médio no exterior, declaração de equivalência de estudos realizados;
- f) comprovante de endereço atualizado;
- g) cartão de vacinação atualizado.
- h) título de eleitor e comprovante da última eleição.
- i) 01 (uma) foto 3 x 4 colorida, legível e atualizada.

Atenção:

Pessoa com Deficiência (PcD): atestado médico que comprove a deficiência de que é portador, apontando o Código Internacional de Doenças (CID) correspondente e a compatibilidade desta com as atividades acadêmicas do curso pretendido.

15.3 Não será efetivada matrícula com pendência de qualquer documentação.

15.4 Somente será aceito o comprovante de escolaridade do Ensino Médio que seja expedido por escola reconhecida ou autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Conselhos Estaduais de Educação, ou órgãos delegados por estes.

15.5 Na matrícula, o **candidato menor de 18 anos** deverá ser assistido por um de seus genitores ou responsável legalmente habilitado.

15.5.1 O procurador e o outorgante deverão ter maioria perante a lei, sendo necessária a apresentação da procuração original e do documento de identidade do procurador, juntamente com a documentação (original ou cópia autenticada em cartório).

15.5.2 A procuração ficará anexada ao formulário de matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

15.6 O aceite dos termos do instrumento de adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, dar-se-á com a efetivação do pagamento correspondente à 1ª mensalidade e taxa de matrícula, exclusivamente por boleto bancário emitido pela FACAPE.

15.7 O candidato aprovado que não efetuar a entrega da documentação e/ou deixar de pagar o boleto referente à 1ª mensalidade/matricúla até a data limite, especificada no cronograma (Anexo I) e seus subitens, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato classificado.

15.8 Aos alunos que ingressarem no curso de Medicina, as matrículas estarão vinculadas as seis disciplinas oferecidas no 1º módulo/semestre, conforme quadro a seguir:

DISCIPLINAS DO 1º MÓDULO/SEMESTRE

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (h/a)
1.1 UCI	Introdução ao Estudo da Medicina	108
1.2 UCII	Concepção e Formação do Ser humano	126
1.3 UCIII	Metabolismo	126
1.4 MISCO I	Interação em Saúde na Comunidade	72
1.5 HAMA I	Habilidades Médicas e Atitudes	108
1.6 EMIS I	Educação Inclusiva e Social	72

Observação: Disciplinas sujeitas a alterações.

15.9 A contratante reserva-se o direito de incluir, na grade de horários, aulas a serem ministradas aos sábados, conforme conveniência e disponibilidade de salas e dos professores desta IES.

Observações importantes quanto à matrícula:

15.10 Fica o candidato absolutamente ciente de que a Faculdade é paga, de acordo com o permissivo legal contido no art. 242 da Constituição Federal. A anuidade é cobrada mensalmente relativamente a dois períodos (janeiro a junho e julho a dezembro), de acordo com o Estatuto da AEVSF/FACAPE.

15.11 Em caso de desistência do aluno, após já ter efetivado sua matrícula, a devolução da taxa de matrícula não se dará integralmente, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o **horário oficial de Brasília**.

16.2 A efetivação da inscrição do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

16.3 A FACAPE não aceitará, em hipótese alguma, pagamento de taxa, mensalidade ou matrícula através de cheques ou depósitos, bem como não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, aplicativos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de responsabilidade do candidato que impossibilitem a efetivação da inscrição, dos pagamentos descritos neste Edital ou da visualização dos resultados.

16.4 Se for constatado a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato se utilizou de processos ilícitos, sua classificação será anulada, sendo este automaticamente eliminado do Processo Seletivo, devendo responder criminalmente pelo ato.

16.5 Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

16.6 Quaisquer irregularidades (fraude, quebra de sigilo etc.) cometidas por professores, funcionários técnico-administrativos, alunos ou terceiros a serviço da FACAPE, constatadas antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor na FACAPE), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

16.7 Os resultados deste processo seletivo são válidos exclusivamente para o semestre letivo a que se destina este Edital.

16.8 A Comissão Organizadora do Vestibular da FACAPE se reserva ao direito de utilizar, para fins institucionais, em cursos de aperfeiçoamento, e a qualquer tempo,



cópias despersonalizadas de documentação do Processo Seletivo, bem como as imagens dos candidatos obtidas, sem que para isso tenha de solicitar autorização do candidato.

16.9 A documentação dos candidatos será mantida sob a guarda da FACAPE pelo prazo de 4 (quatro) meses a partir da data de publicação do resultado definitivo.

16.10 A Comissão Organizadora do Vestibular divulgará, sempre que necessário, norma complementar e/ou aviso oficial pelo site **www.facape.br**

16.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Vestibular da FACAPE.

16.12 - Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

- a) **Anexo I – CRONOGRAMA DO EDITAL 002/2022 - RETIFICAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA.**
- b) **Anexo II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS.**
- c) **Anexo III – REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL E LAUDO MÉDICO.**
- d) **Anexo IV - REQUERIMENTO DE RECURSOS E REVISÃO DAS PROVAS.**
- e) **Anexo V – PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA, NORMAS E ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS DA FACAPE.**
- f) **Anexo VI - FORMULÁRIO PRÓPRIO PARA CANDIDATOS SEM DOCUMENTAÇÃO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA (BO).**
- g) **Anexo VII – CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO.**

Petrolina-PE, 06 de junho de 2022.

LARISSA FERNANDES SOEIRO

Diretora Presidente

Interventora da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF

Anexo I - CRONOGRAMA DO EDITAL 002/2022 RETIFICAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital.	segunda-feira, 6 de junho de 2022
Período de Inscrição.	segunda-feira, 6 de junho a quinta-feira, 30 de junho de 2022
Data Limite para Pagamento dos Boletos Bancários para Validação das Inscrições.	segunda-feira, 4 de julho de 2022
Solicitação para Atendimento Especial.	terça-feira, 5 de julho de 2022
Divulgação do Resultado da Solicitação para Atendimento Especial.	quinta-feira, 7 de julho de 2022
Liberação para Impressão dos Cartões de Inscrição (somente pela internet: www.facape.br).	sexta-feira, 8 de julho de 2022
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DA REDAÇÃO.	
Turno: MANHÃ - (duração da Prova – 4h).	
Local provável de aplicação da Prova: FACAPE.	
Horários:	domingo, 10 de julho de 2022
07h30min - Abertura dos Portões;	
9h - Fechamento dos Portões;	
9h20min - Início das Provas;	
13h20min - Término das Provas.	
Divulgação do Gabarito Preliminar e das Provas Objetivas (pela internet: www.facape.br), após às 20h.	domingo, 10 de julho de 2022
Prazo para Interposição de Recursos quanto ao Gabarito Preliminar, de forma presencial. Local: Setor de Concursos e Vestibulares. Horário: das 08h às 12h e das 15h às 18h.	segunda-feira, 11 de julho a terça-feira, 12 de julho de 2022
Divulgação do Gabarito Definitivo.	quarta-feira, 20 de julho de 2022



Divulgação do Resultado das Provas Objetivas.	quinta-feira, 28 de julho de 2022
Interposição de recursos presencial da contagem de pontos das provas objetivas. 08h às 11h e das 15h às 18h.	sexta-feira, 29 de julho a segunda-feira, 1 de agosto de 2022
Resultado dos recursos contra a contagem de pontos das provas objetivas, após as 15h.	sexta-feira, 5 de agosto de 2022
Divulgação da nota definitiva das provas objetivas e da listagem de corte para a correção da prova de redação, após as 20h.	segunda-feira, 8 de agosto de 2022
Divulgação do Resultado da Prova de Redação / Nota Detalhada de Desempenho Individual do Candidato da Prova de Redação (somente pela internet: www.facape.br). A partir das 20h.	terça-feira, 16 de agosto de 2022
Prazo para Interposição de Recursos Presenciais quanto a Prova de Redação.	quarta-feira, 17 de agosto a quinta-feira, 18 de agosto de 2022
Anexo VIII – Requerimento de Recursos e Revisão da Prova de Redação.	
Resultado dos recursos contra a nota de Redação, após as 15h.	terça-feira, 23 de agosto de 2022
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo – Vestibular Medicina 2022/02 - 1ª Chamada (somente pela internet: www.facape.br).	
Matrícula dos Aprovados em 1ª Chamada.	segunda-feira, 29 de agosto a terça-feira, 30 de agosto de 2022
Central de Atendimento ao Discente – CAD.	
Divulgação do Resultado - 2ª Chamada.	quarta-feira, 31 de agosto de 2022
Matrícula dos Convocados em 2ª Chamada.	sexta-feira, 2 de setembro de 2022
Início das Aulas (previsão).	segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

Anexo II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS:

FÍSICA

- Conhecimentos básicos e fundamentais – Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.
- O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.
- Energia, trabalho e potência – Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.
- A mecânica e o funcionamento do universo – Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.
- Fenômenos elétricos e magnéticos – Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente,

potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

- Oscilações, ondas, óptica e radiação – Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação. Radiações e suas interações: espectro eletromagnético, radiações ionizantes e não ionizantes.

- O calor e os fenômenos térmicos – Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

- Princípios de Física Moderna – Radiação de corpo negro; efeito fotoelétrico; quanta de matéria; modelo de Bohr; dualidade onda partícula; princípio da incerteza; princípio da relatividade clássica.

QUÍMICA

- Transformações químicas – Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

- Representação das transformações químicas – Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

- Materiais, suas propriedades e usos – Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação covalente. Polaridade de moléculas.

Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

- Água – Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em solução aquosa: soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e bases. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
- Transformações químicas e energia – Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.
- Dinâmica das transformações químicas – Transformações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
- Transformação química e equilíbrio – Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
- Compostos de carbono – Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.
- Relações da Química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente – Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.
- Energias químicas no cotidiano – Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

BIOLOGIA

- Moléculas, células e tecidos – Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.
- Hereditariedade e diversidade da vida – Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.
- Identidade dos seres vivos – Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.
- Ecologia e ciências ambientais – Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.
- Origem e evolução da vida – A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.



- Qualidade de vida das populações humanas – Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS:

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS/ESPAÑHOL), LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA BRASILEIRA E REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

- Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação-modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais – públicas e privadas.
- Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade-performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.
- Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.
- Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos – produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

- Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos – organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).
- Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa – formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.
- Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística – uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou a construção da microestrutura do texto.
- Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social – o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

Obras Literárias para o Vestibular do Curso de Medicina no ano de 2022

OBRA	AUTOR
MEMÓRIAS DE UM SARGENTO DE MILÍCIAS	Manuel Antônio de Almeida
O ALIENISTA	Machado de Assis
CIRANDA DE PEDRA	Lygia Fagundes Telles
TORTO ARADO	Itamar Vieira Junior

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS:

MATEMÁTICA

- Conhecimentos numéricos – operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- Conhecimentos geométricos – características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
- Conhecimentos de estatística e probabilidade – representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- Conhecimentos algébricos – gráficos e funções; funções algébricas do 1º e do 2º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS:

HISTÓRIA E GEOGRAFIA

- Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade – Cultura material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.
- Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado – Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.
- Características e transformações das estruturas produtivas – Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias

tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

- Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente – Relação homem natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.
- Representação espacial – Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.



Anexo III - REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Ao

Presidente da Comissão Organizadora do Vestibular.

Eu, _____,

candidato(a) do Edital nº _____, portador (a) do documento de

identificação nº _____, órgão expedidor:

_____ CPF: _____ Número de

Inscrição: _____ Telefone(s): _____ e-mail:

venho requerer a V.Sª Atendimento Especial para realizar as provas, conforme as informações prestadas a seguir.

_____, ____/____/____ _____

Local

data

Assinatura do(a) candidato(a)

1. CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA:

Auditiva () Física () Visual ()

Outro tipo de deficiência () Especificar qual _____.

2. AMAMENTAÇÃO ()

3. DISLEXIA ()

4. TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade ()

5. OUTROS MOTIVOS ()

Candidato(a) temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado, outro caso):

Acidente ()

Pós-cirúrgico ()

Acometido por doença ()

() Especificar qual? _____

Outro caso () Especificar qual? _____



Anexo IV - REQUERIMENTO DE RECURSOS E REVISÃO DAS PROVAS

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____ Inscrição nº _____,
ao Processo Seletivo do Vestibular, concorrendo ao Curso de Medicina (Bacharelado -
Ampla Concorrência), venho requerer a Comissão Organizadora, recurso em relação
às(s) provas do referido Concurso abaixo descrito:

- () Recurso contra questões do gabarito preliminar;
- () Recurso contra a contagem de pontos preliminar das provas objetivas;
- () Recursos contra a nota preliminar da prova de redação, conforme as informações prestadas a seguir.

Petrolina-PE, ____ de _____ de 2022 .

Assinatura do(a) candidato(a)

<p>Para uso do Protocolo Nº: _____</p> <p>____ / ____ / ____ às ____ / ____</p> <p>recebido por: _____</p> <p>Nº da sua Inscrição: _____</p>	<p>Para uso do Protocolo Nº: _____</p> <p>____ / ____ / ____ às ____ / ____</p> <p>recebido por: _____</p> <p>Nº da sua Inscrição: _____</p>
--	--

Anexo V - PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA, NORMAS E ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS DA FACAPE

A Faculdade de Petrolina – FACAPE, torna público o Protocolo Sanitário para Aplicação das Provas do Vestibular 2022/2, modalidade presencial, para ingresso no Primeiro Semestre do ano letivo de 2023.

Objetivo deste Protocolo é orientar os candidatos e demais envolvidos na realização do Certame para minimização dos riscos dessa pandemia.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS (Covid-19)

1.1 A COVID-19 é uma infecção causada pelo Novo Coronavírus (Sars-CoV-2) que pode apresentar quadros clínicos diferenciados para cada indivíduo, que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves.

1.2 Atualmente sabe-se que o vírus se localiza no trato respiratório da pessoa infectada, sendo transmitido de uma pessoa para outra, pelo ar, por meio de gotículas de saliva, contato de objetos contaminados e por pacientes assintomáticos.

1.3 Os principais sinais e sintomas da patologia variam de leves a graves, podendo se manifestar entre o 2º ao 14º dia após a exposição. Os sintomas mais observados são: febre (igual ou acima de 37,8º) ou calafrios; dores de garganta, cabeça e musculares; tosse; fadiga; perda de olfato e paladar, náusea e vômito; dificuldades para respirar; congestão nasal e diarreia.

2. DAS ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, verificar os materiais descritos neste Edital para a realização da prova, evitando levar itens desnecessários, sendo proibido o compartilhamento de materiais e objetos durante a prova.

2.1.2 O candidato deverá levar máscaras extras, em embalagem transparente, para eventuais trocas. Não será permitido o compartilhamento de máscaras com outros candidatos.

2.1.3 O candidato que apresentar sintomas, caracterizando caso suspeito ou tiver testado positivo para a COVID-19, não deve dirigir-se ao local de realização da prova.

2.2 No deslocamento para o local da prova:

2.2.1 Caso o candidato utilize de transporte público, deverá realizar a higienização das mãos antes e depois do traslado, evitando horários com maior circulação de pessoas.

2.2.1.1 Durante todo o traslado, o candidato deverá evitar tocar os olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos antes.

2.2.1.2 O candidato deverá evitar realizar o pagamento com dinheiro, priorizando o uso de cartão ou do sistema de bilhetagem eletrônica.

2.2.1.3 Se possível, o candidato deverá manter as janelas dos veículos abertas, a fim de possibilitar maior circulação de ar, higienizando as mãos após contato.

2.2.2 Caso esteja dirigindo-se ao local de prova utilizando veículo próprio, táxi ou aplicativo, o candidato deverá realizar a higienização das mãos antes de entrar e ao sair do veículo e evitar tocar desnecessariamente nas superfícies do automóvel.

2.3. Ao chegar ao local de prova:

2.3.1 O candidato deverá manter o distanciamento social, com manutenção de distância entre todas as pessoas e a todo o tempo, exceto nas situações em que será necessária a proximidade com colaboradores que prestarão serviço (revista pessoal, identificação facial durante o exame).

2.3.2 O candidato deverá evitar aglomerações dentro do local de aplicação das provas.

2.3.3 O candidato deverá chegar ao local de prova com antecedência para evitar aglomeração. Os portões de acesso ao local serão abertos com antecedência de **60** (sessenta) minutos das provas.

2.3.4 O candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar máscara ao entrar no local da prova. Não será permitida a entrada do candidato que não utilizar esse equipamento de proteção individual.

2.3.4.1 A FACAPE não disponibilizará máscaras, sendo de inteira responsabilidade do candidato a sua aquisição e utilização.

2.3.5 No portão de entrada do local de prova, o candidato deverá fazer a higienização das mãos com álcool em gel 70% (setenta por cento).

2.4 Ao adentrar ao local de prova:

2.4.1 Ao localizar a sala onde realizará a prova, o candidato deverá apresentar o documento de identificação para o fiscal, apenas de maneira que seja visualizado e deverá falar, de forma audível, o número de registro. Será necessário também que o fiscal faça o reconhecimento facial do candidato para comparação com a foto do documento de identificação, momento no qual o candidato deverá, obrigatoriamente, retirar a máscara (tocando nos elásticos nas orelhas) e depois deverá colocá-la novamente.

2.5 Ao adentrar na sala:

2.5.1 O candidato deverá fazer uso de álcool 70% (setenta por cento) para higienizar as mãos. As carteiras já estarão posicionadas em locais específicos e não poderão ser modificadas de lugar, respeitando as normas de distanciamento social.

2.5.2 O candidato deverá ter atenção às placas de direcionamento que indicam o local das salas, o que facilitará sua chegada à sala onde fará a prova, minimizando o fluxo nos corredores do local de prova.

2.6 Ao utilizar bebedouros e banheiros:

2.6.1 É obrigatório o uso de recipientes individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros, devendo haver higienização das mãos antes e depois.

2.6.2 É obrigatório que o candidato realize a higienização das mãos com álcool 70% (setenta por cento), antes e depois da utilização de banheiros, principalmente, após tocar torneiras, caixas de descarga e demais superfícies.

3. A EQUIPE ORGANIZADORA E DE FISCALIZAÇÃO

3.1 Compete à FACAPE a comunicação clara e efetiva dos procedimentos adotados em detrimento da prevenção da COVID-19 durante a aplicação das provas do processo seletivo vestibular 2022/2.

3.2 Toda a equipe de colaboradores responsáveis pela aplicação das provas utilizará, obrigatoriamente, equipamento de proteção individual (EPIs) disponibilizado pela FACAPE, sendo ele composto por: máscaras e álcool em gel 70% (setenta por cento).

3.3 As portas e janelas das salas serão mantidas abertas, propiciando ventilação natural das salas em que as provas serão aplicadas.

3.4 Todo o material de suporte de aplicação de provas será organizado em embalagens higienizadas e com o mínimo de manipulação humana possível, de modo a evitar contaminação pela COVID-19.

3.5 Os Fiscais de Sala farão a higienização constante das mãos com álcool 70% (setenta por cento).

3.6 No momento que o candidato indicar a finalização da prova, os fiscais farão o recolhimento da Folha de Respostas e da Folha de Redação Oficial, utilizando álcool em gel 70% para higienização das mãos do candidato ao final desse procedimento.

3.7 Os Fiscais de Banheiro deverão orientar os candidatos que utilizarem o banheiro a fazer a higienização das mãos.

3.8 A FACAPE disponibilizará embalagens de álcool 70% (setenta por cento) em todo o espaço de realização do certame, sendo: entrada do prédio, sala de aplicação da prova, corredores do local de prova, salas destinadas ao uso pela equipe de colaboradores, banheiros, próximo aos bebedouros e outros locais que entender ser necessário.



4. DA HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

4.1 A FACAPE fará a limpeza dos locais de prova utilizando produtos para matar microrganismos em superfícies, como o vírus da Covid-19, como por exemplo: água sanitária, desinfetantes em geral, limpadores multiuso com ação desinfetante e álcool 70% (setenta por cento).

4.2 A equipe responsável pela limpeza dos locais de prova utilizará EPIs apropriados.

4.3 O descarte do material utilizado pela equipe de limpeza deve ser realizado em sacos plásticos para esse fim.

4.4 Os banheiros dos locais de prova serão higienizados a cada 2 (duas) horas e as lixeiras serão esvaziadas com frequência.



**Anexo VI - FORMULÁRIO PRÓPRIO PARA CANDIDATOS SEM
DOCUMENTAÇÃO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Nome Completo do Candidato (a): _____

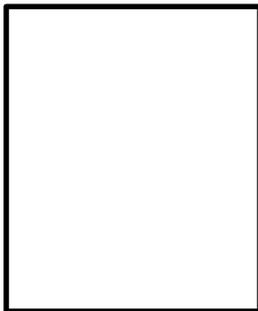
Telefone: _____ Nº de Inscrição: _____ Sala: _____

Endereço: _____.

Cidade/UF: _____ / _____

Bairro: _____ CEP: _____

Observações:



Polegar Direito

Assinatura do Candidato(a)

Rubrica: _____

Testemunhas:

(Nome e CPF)

(Nome e CPF)

PETROLINA- PE, _____ de _____ de 2022.



VI – Penalidade

Critérios	Pontos	Pontuação Obtida
Presença de citação de autores, pensadores e filósofos ou suas respectivas teorias ou obras, cópia de fragmentos dos textos motivadores da prova, citações diretas ou indiretas da coletânea, de artes cinematográficas, sites de mídias em geral e programações televisivas.	- 1,0 ou 0	
TOTAL DE PONTOS NA REDAÇÃO	10,0	